

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM CONTINUAÇÃO A SEGUNDA CONVOCAÇÃO INSTALADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAGRADOS CORAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 65.123.804/0001-23); ARMAZENS GERAIS TRÊS CORAÇÕES LTDA. (CNPJ 71.422.075/0001-09); KAERPEN ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 34.786.740/0001-17);

ANIVALDO MOREIRA DE CARVALHO (CNPJ 51.416.395/0001-49)

PROCESSO Nº 5005360-43.2023.8.13.0693

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SAGRADOS CORAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., ARMAZENS GERAIS TRÊS CORAÇÕES LTDA., KAERPEN ALIMENTOS LTDA. e ANIVALDO MOREIRA DE CARVALHO** representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelos Recuperandos perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Três Corações/MG distribuído sob o nº 5005360-43.2023.8.13.0693, no uso de suas atribuições legais, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em continuação à segunda convocação, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 13/06/2024, sob o ID nº 10245291639 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10251396555, proferida em 24/06/2024. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 10h03min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma *Assemblex*, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do *Youtube*.

Em princípio, o Presidente convidou o Dr Rafael Rodrigues de Oliveira Salles, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

RP



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

VP Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pelo consultor da Administradora Judicial, Dr. Dídimio Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo advogado dos Recuperandos, Dr. Rodrigo Martino Barbosa Filho e pelo secretário, Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles.

CP O Presidente solicitou que a secretária procedesse à leitura da ordem do dia do edital de convocação, o que foi realizado.

Foi observado pelo Presidente que, para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores, e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Para os credores relacionados em moeda estrangeira foi realizada sua conversão, considerando a taxa de câmbio PTax - Venda do Banco Central do dia anterior à instalação do presente conclave, qual seja, 21/08/2024, conforme dispõe o §2º, do art. 38, da Lei nº 11.101/2005.

JE O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

CS Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficariam com o microfone desativado e que, no momento oportuno, seria dada a palavra àqueles que quisessem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata.

CS Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterá apenas o registro de pedidos e de concessão de fala aos Recuperandos, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações por meio do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail ajgruposagrados@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Foi registrado pelo Presidente que todas as manifestações orais e por meio do chat devem se ater à ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de causar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

RP

DP Logo após, o presidente passou a palavra ao procurador dos Recuperandos, Dr. Rodrigo Martino Barbosa Filho, que informou que o modificativo ao PRJ não pode ser inserido nos autos da RJ em razão de instabilidade no PJE, razão pela qual o modificativo e seus anexos foram inseridos no chat da plataforma digital. Foi feita uma breve apresentação explicando os termos do modificativo ao PRJ apresentado neste conclave.

CD Finalizada a explanação do modificativo ao PRJ, o Presidente suspendeu a AGC por 20 minutos para que os credores possam acessar os documentos inseridos no chat da plataforma.

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a proposta de aprovação do Plano de Recuperação Judicial de IDs nº 10099647792 a 10099651545, bem como ao modificativo apresentado no chat desta AGC e juntado nos autos da RJ, sob os IDs nº 10448351212 a 10448367455, podendo os os credores optar por **“SIM”**, **“NÃO”** e **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

JF Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

CS

LF

CS

R=

CLASSE I		
TOTAL DE CREDITORES PRESENTES	SIM	NÃO
19	17	2
	89,47%	10,53%

CLASSE II		
TOTAL DE CREDITORES PRESENTES	SIM	NÃO
2	2	0
	100 %	0 %



RP

DP

RS

CLASSE II		
TOTAL DE CRÉDITOS REPRESENTADOS	SIM	NÃO
R\$ 57.113.085,16	R\$ 57.113.085,16	R\$ 0,00
	100 %	0 %

CP

RF

BP

CLASSE III		
TOTAL DE CREDORES PRESENTES	SIM	NÃO
14	10	4
	71,43%	28,57%

ZE

CS

CLASSE III		
TOTAL DE CRÉDITOS REPRESENTADOS	SIM	NÃO
R\$ 84.212.082,51	R\$ 54.483.707,58	R\$ 29.728.374,93
	64,7%	35,3%

LF

CS

R=

CLASSE IV		
TOTAL DE CREDORES PRESENTES	SIM	NÃO
12	12	0
	100 %	0 %

Dito isso, o Presidente proclamou que, de acordo com a maioria obtida, o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelos Recuperandos aos IDs nº 10099647792 a 10099651545 e Aditivo de IDs nº 10448351212 a 10448367455, também apresentado no chat da presente AGC, foi **APROVADO**, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005.

Em sequência, o Presidente afirmou que, para efeito de pagamento aos credores, deverá levar em consideração o valor do crédito contido no edital do §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005, com a observância das sentenças proferidas nas Habilitações e Impugnações de Créditos.

RP

VP Ato seguinte, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe, para assinatura digital da presente ata.

RS Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

CP Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 11h10min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.



Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula

RF (Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)



Consultor da Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula

BP



Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

JE



Advogado da Recuperanda

Rodrigo Martino Barbosa Filho

CS



Secretário

Dr. Rafael Rodrigues de Oliveira Salles

LF

CS

CREDORES DA CLASSE I



Santos Neto Advogados
CNPJ 68.159.417/0001-35

R=



Carlos Eduardo da Silva
CPF 054.650.056-02

CREDORES DA CLASSE II



Nixin Ltda.
CNPJ 47.254.528/0001-50



RESTORE ADVISORY INTERMEDIações LTDA.
CNPJ 08.178.005/0001-10



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —

CREDORES DA CLASSE III

Camila S
Nixin Ltda.

CNPJ 47.254.528/0001-50

Celso S
Banco Safra S/A

CNPJ 58.160.789/0001-28

CREDORES DA CLASSE IV

Renan

CS9 Sistemas LTDA.

CNPJ 03.837.809/0001-60

Renan

Crippa Corretagem de Café Ltda

CNPJ 03.673.588/0001-32

Página de assinaturas



Celso Santos
060.628.156-82
Signatário



Laura Felipe
483.171.988-98
Signatário



Rodrigo Filho
441.958.388-60
Signatário



Renan sabino
417.118.458-41
Signatário



Camila Serrano
382.251.188-98
Signatário



Brunna Pinto
443.641.198-22
Signatário



Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário



Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário



Didimo Paula



Rafael Salles



002.087.876-15
Signatário

103.466.146-94
Signatário



João Escobar
412.796.148-11
Signatário

HISTÓRICO

13 mai 2025 11:22:33		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
13 mai 2025 11:24:08		Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:11		Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:31		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:40		Didimo Inocencio de Paula (Email: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:25		Rafael Salles (Email: rafael.salles@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 103.466.146-94) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:41		Rafael Salles (Email: rafael.salles@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 103.466.146-94) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:04		Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:24:12		Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 177.182.58.102 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
13 mai 2025 11:23:00		Rodrigo Martino Barbosa Filho (Email: rodrigo@bfaadvogados.com, CPF: 441.958.388-60) visualizou este documento por meio do IP 179.93.97.177 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 13 mai 2025**
11:23:17  **Rodrigo Martino Barbosa Filho** (Email: rodrigo@bfaadvogados.com, CPF: 441.958.388-60) assinou este documento por meio do IP 179.93.97.177 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:18  **Brunna Regina Gomes Kramer Pinto** (Email: brunna.kramer@santosneto.com.br, CPF: 443.641.198-22) visualizou este documento por meio do IP 177.172.5.132 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:42  **Brunna Regina Gomes Kramer Pinto** (Email: brunna.kramer@santosneto.com.br, CPF: 443.641.198-22) assinou este documento por meio do IP 177.172.5.132 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:24:47  **João Rodrigues da Cunha Escobar** (Email: joaorcescobar@gmail.com, CPF: 412.796.148-11) visualizou este documento por meio do IP 200.160.95.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:24:50  **João Rodrigues da Cunha Escobar** (Email: joaorcescobar@gmail.com, CPF: 412.796.148-11) assinou este documento por meio do IP 200.160.95.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:03  **Camila Serrano** (Email: camila@nixin.com.br, CPF: 382.251.188-98) visualizou este documento por meio do IP 191.181.59.131 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:30  **Camila Serrano** (Email: camila@nixin.com.br, CPF: 382.251.188-98) assinou este documento por meio do IP 191.181.59.131 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:05  **Laura Alves Felipe** (Email: laura@restoreadvisory.com, CPF: 483.171.988-98) visualizou este documento por meio do IP 191.39.136.175 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:15  **Laura Alves Felipe** (Email: laura@restoreadvisory.com, CPF: 483.171.988-98) assinou este documento por meio do IP 191.39.136.175 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:22:55  **Celso Henrique dos Santos** (Email: celso@mercedo.com.br, CPF: 060.628.156-82) visualizou este documento por meio do IP 200.233.225.43 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025**
11:22:58  **Celso Henrique dos Santos** (Email: celso@mercedo.com.br, CPF: 060.628.156-82) assinou este documento por meio do IP 200.233.225.43 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:11  **Renan macedo sabino** (Email: renan@msce.com.br, CPF: 417.118.458-41) visualizou este documento por meio do IP 189.62.150.4 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 mai 2025**
11:23:17  **Renan macedo sabino** (Email: renan@msce.com.br, CPF: 417.118.458-41) assinou este documento por meio do IP 189.62.150.4 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

